

PORTARIA MUNICIPAL Nº 428 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A EMPREGADO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Sra. VANESSA SANTOS COSTA, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8774, do cargo de Chefe de Setor (R07), Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de Diretor de Divisão (FC-2), na Divisão de Finanças do Departamento Administrativo da Saúde da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETICAÇÃO - PORTARIA Nº 428/2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de Diretor de Divisão – Divisão de Apoio de Pessoas (FC-2), na Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022

Leia-se:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de Gerente de Repartição – UBS - (FC-1), no Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de outubro de 2022.



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 5 de outubro de 2022, com a devida publicidade



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital